

RESTRIÇÃO ÀS OPERAÇÕES ARO

Pedido agora é calculado sobre receita do ano anterior

O Banco Central prevê que as autorizações para contratação de empréstimos de Antecipação de Receita Orçamentária por Estados e municípios — as chamadas AROs — cairão drasticamente este ano, em relação a 1995. No ano passado, os valores autorizados pelo BC totalizaram R\$ 3,941 bilhões. Este ano, porém, não só o contingenciamento decretado pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), em novembro, criará dificuldades para governadores e prefeitos na hora de solicitar esse tipo de crédito de curto prazo. Sem alarde, também o Senado criou, em dezembro, restrições adicionais às operações de ARO.

As restrições ficaram ainda maiores com as mudanças feitas pela resolução 69 em relação às regras estabelecidas em 1994 pela resolução 11. As alterações introduzidas pela resolução 69 do Senado reduziram tanto a alíquota quanto a base de cálculo do limite a ser observado pelo BC, no momento de autorizar operações de ARO. Pela regra anterior, um Estado ou município podia tomar por ano, na rede bancária, até 15% da receita líquida estimada no Orçamento do respectivo ano. A alíquota agora é de 12%.

Mas a mudança de maior impacto, na avaliação de técnicos do BC, diz respeito à base de cálculo

sobre a qual se aplica esse percentual. O que vale agora é a receita líquida realizada nos 12 meses anteriores ao pedido e não mais a estimada. Isto evita que erros de projeção de receita aumentem artificialmente o limite de contratação de operações do tipo ARO.

O novo critério de cálculo do limite dos empréstimos de ARO foi introduzido depois que a equipe econômica observou que alguns governantes “inchavam” o Orçamento, superestimando a receita. O comportamento foi observado principalmente em municípios do interior. Houve uma prefeitura que chegou a apresentar um Orçamento dez vezes maior do que o efetivamente realizado. Intencional ou não, a superestimação de receitas permitia endividamento maior.

Para se ter uma idéia do efeito potencial do novo critério de cálculo, em 1995 a receita efetivamente realizada por Estados e municípios que solicitaram autorização ao BC para contratar ARO ficou em média 17% abaixo daquela prevista nos orçamentos. Ou seja, se a base de cálculo fosse a receita líquida realizada em vez da estimada, o limite de autorizações teria sido no mínimo 17% menor.

Mônica Izaguirre/AE